Fls. nº 7
Proc. 162/20

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 25/20

Constitui CEV para tratar da retomada das atividades escolares na Rede Municipal de Ensino.
Autoria: Dr. Palmieri e outros.

Art. 1.º – Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao Poder Executivo Municipal, da retomada das atividades escolares na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de agosto de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 28/20
Proc. n.º 162/20
re